

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 030/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal VERA LUCIA REINDEL, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – Nível III Bloco Único”, matrícula 100987.5, com proventos proporcionais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/02/2017.

Cariacica, ES, 17 de Março de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC - Matrícula: 13615